



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (0\*\*88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).

**PORTARIA No. 0108001/2025**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Dorivan Amaro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

**RESOLVE:**

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Detran e Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

| NOME                        | CARGO    | PERÍODO<br>DO<br>AFASTAMENTO | No. DE<br>DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|----------|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Marcus José Alencar<br>Lima | Vereador | 04 e 05/08/2025              | 02                | 1.200,00          | 2.400,00       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

01 de Agosto de 2025

--

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente